

ALADI/CR/Resolução 294
26 de maio de 2005

RESOLUÇÃO 294

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra o) e 38, letra g) do Tratado de Montevidéu 1980, as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros e a Resolução 264 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A conveniência de reformular o Grupo de Trabalho sobre Assuntos Jurídicos criado mediante a Resolução 264 do Comitê de Representantes em 17 de outubro de 2001, com a finalidade de adequá-lo aos mandatos da Décima Terceira Reunião do Conselho de Ministros,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre “Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais”.

SEGUNDO.- O Grupo de Trabalho estará encarregado de:

- Tratar de temas cujos aspectos jurídicos, administrativos ou institucionais, a critério do Comitê de Representantes, requeiram uma consideração preliminar.
- Assessorar o Comitê de Representantes no acompanhamento de assuntos de natureza jurídica, administrativa e institucional relacionados ao funcionamento da Secretaria-Geral.
- Analisar e apresentar propostas sobre outros assuntos encomendados pelo Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre “Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais” reger-se-á pelas disposições que constam da Resolução 262 do Comitê de Representantes.

QUARTO.- Esta Resolução substitui a Resolução 264 do Comitê de Representantes de 17 de outubro de 2001.
